

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA  
Nº. 286, 14 de outubro de 2010**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 157ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Merecimento**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **1º Promotor de Justiça de Araguatins**.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
**Presidente**

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA  
Nº. 287, 14 de outubro de 2010**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 157ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Antiquidade**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis**.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
**Presidente**

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA  
Nº. 288, 14 de outubro de 2010**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 157ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Merecimento**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis**.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
**Presidente**

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA  
Nº. 289, 14 de outubro de 2010**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 157ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Antiguidade**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis**.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
**Presidente**

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA  
Nº. 290, 14 de outubro de 2010**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 157ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Merecimento**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **1º Promotor de Justiça de Taguatinga**.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
**Presidente**

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA  
Nº. 291, 14 de outubro de 2010**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 157ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Antiquidade**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **2º Promotor de Justiça de Porto Nacional**.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
**Presidente**

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA  
Nº. 292, 14 de outubro de 2010**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 157ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Merecimento**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins**.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
**Presidente**

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA  
Nº. 293, 14 de outubro de 2010**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 157ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Antiquidade**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **1º Promotor de Justiça de Gurupi**.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
**Presidente**

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA  
Nº. 294, 14 de outubro de 2010**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 157ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº. 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Merecimento**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **12º Promotor de Justiça de Araguaína**.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
**Presidente**